



**DECRETO Nº 134/2020, DE 10 DE JUNHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI CERIZOLLI**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 a Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeados os novos membros para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Serra Alta/SC, distribuído conforme paridade prevista na resolução nº 333, do CNS, de 04 de novembro de 2003, comporta por:

**CINQUENTA POR CENTO, DE REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE USUÁRIOS:**

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Rotary Club	PAULO MAGRIN	Titular
Rotary Club	OLMIRO DALL AGNOL	Suplente
Rotaract Club	DANRLEI KEHL	Titular
Rotaract Club	GABRIEL ZAMIGNANN	Suplente
Voluntária do Grupo de Idosos	VITORIA CEREZOLLI	Titular
Voluntária do Grupo de Idosos	IVETE T. DE OLIVEIRA	Suplente
Clube de Mães	ELIDE MAI	Titular
Clube de Mães	LEONILCE DE CARLI	Suplente
Conselho Comunitário	JACIR CEREZOLLI	Titular
Conselho Comunitário	TATIANA DONIDA DALL AGNOL	Suplente
Associação Comercial e Industrial	ANTENOR SARTORI	Titular
Associação Comercial e Industrial	VANESSA SUZIN	Suplente
Grêmio Estudantil	MARIA EDUARDA DONIDA	Titular



Grêmio Estudantil	KELLY ARGENTA	Suplente
APP: Associação de Pais e Professores de Centro de Educação de Ensino	LUCIMAR FERREIRA DE SOUZA	Titular
APP: Associação de Pais e Professores de Centro de Educação de Ensino	LUANA RAFAELA WALKER GIRELLI	Suplente

**VINTE E CINCO POR CENTO, DE REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DA SAÚDE:**

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Trabalhador do SUS	ROSILEI DAMO PERERA	Titular
Trabalhador do SUS	SIMONE ZIMERMANN BARRO	Suplente
Trabalhador do SUS	ALINE GHIDINI	Titular
Trabalhador do SUS	NEI ZANCHETT	Suplente
Trabalhador do SUS	ALESSANDRO MENDES ARISA	Titular
Trabalhador do SUS	PAMELA TEREZINHA ROSSIGNOLLO	Suplente

**VINTE E CINCO POR CENTO, DE REPRESENTANTES DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS E/OU SEM FINS LUCRATIVOS:**

ENTIDADE	MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Governo	SILVANES SENHOR	Titular
Governo	PEDRINHO DAL AGNOL	Suplente
Governo	CLAIR FATIMA ANDREIS	Titular
Governo	ANA CLÁUDIA LAUXEN ZEZELESKI	Suplente
Governo	ROSANE GIARETTA	Titular
Governo	JESSICA CRISTINA ALVES PARIZOTTO	Suplente

**Art. 2º** - A comissão compete atuar como órgão deliberativo do Sistema



Único de Saúde – SUS, no âmbito municipal, e congrega representantes do Município de Serra Alta/SC.

**Art. 3º.** O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído remuneração, e não caracteriza qualquer vínculo empregatício.

**Art. 4º** - o Conselho Municipal de Saúde terá mandato de 02 (dois) anos, a contar da presente data.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013, **revogando o Decreto 100/2017, de 18 de abril de 2017**, e demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 10 de junho de 2020.

  
**DARCI CERIZOLLI**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**EDERSON CERIZOLLI**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b>	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 134/2020</u>
DATA:	<u>12/06/2020</u>
EDIÇÃO N.º	<u>3171</u>
Assinatura	